



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 05/05/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1337/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o Regimento Interno do Distri-
to Federal, para ser lida no Plenário do Dia:

05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MILTON DA COSTA GALIZA FILHO
Supervisor do Posto de Atendimento Imediato do
Cidadão – Na Hora (CEAJUR-DF), pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize MILTON DA COSTA GALIZA FILHO Supervisor do
Posto de Atendimento Imediato do Cidadão – Na Hora (CEAJUR-DF), pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1337/04
Fls. N.º 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MILTON DA COSTA GALIZA FILHO Supervisor do Posto de Atendimento Imediato do Cidadão – Na Hora (CEAJUR-DF), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1337104
FIS. Nº 02 R, TA